



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 011/15 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às vinte e uma horas e quarenta e nove minutos do dia quatro de novembro de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Nélio Marques de Almeida (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa.

EXPEDIENTE: A Ata da Sessão anterior (28/10/15) foi lida e aprovada sem ressalvas.

ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo – Foram retirados a pedido do Líder do Governo, Ver. Nélio Marques, os projetos: PL 040/15 que “Inclui na Planta de Valores Imobiliários para fins de lançamento do IPTU, os imóveis situados nos logradouros que especifica e dá outras providências” e PL 042/15 que “Autoriza alienação por permuta de imóvel que especifica e dá outras providências”. O PL 041/15 que “Inclui Parágrafos ao artigo 4º da Lei n.º 332/2010, de 25 de fevereiro de 2010, que Cria Programa Habitacional e de Regularização Fundiária, e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª fase por 14 votos favoráveis e 02 contrários (Vers. Domingos Filho e Wenner Patrick). Emendas ao Projeto de Lei n.º 041/15: Emenda Modificativa n.º 024/15, de autoria do Plenário, foi aprovada por 15 votos favoráveis e 01 contrário (Ver. Nélio Marques); Emenda Aditiva n.º 025/15, do Ver. Sd. Caetano, foi aprovada por 12 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Jeremias e Miquita) e 02 ausências (Vers. Domingos Filho e Nélio Marques). Após aprovação das emendas, o Ver. Nélio Marques solicitou a retirada do PL 041/15. O Plenário apreciou a solicitação do líder do Governo e aprovou por unanimidade a permanência da proposição em 2ª fase de discussão e votação. A seguir, o Projeto de Lei n.º 041/15, devidamente emendado, foi aprovado em 2ª e 3ª fases por 15 votos favoráveis e 01 ausência (Ver. Domingos Filho). O PL 045/15 que “Altera dispositivos da Lei n.º 353/2010, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre Transporte de Passageiros por Mototáxi e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª fase por 15 votos favoráveis e 01 ausência (Ver. Sd. Caetano). Emenda ao Projeto de Lei n.º 045/15: Emenda Modificativa n.º 026/15, de autoria do Plenário, foi aprovada por 15 votos favoráveis e 01 ausência (Ver. Domingos Filho). Em seguida, o projeto foi aprovado em 2ª e 3ª fases por 14 votos favoráveis, 01 abstenção (Ver. Sd. Caetano) e 01 ausência (Ver. Domingos Filho). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos à uma hora e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada




ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente


JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente


GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário


JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Secretário


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
3º Secretário